



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Campus Araguatins  
Diretoria de Administração e Planejamento  
Coordenação de Licitação e Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 51

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, com sede no povoado Santa Tereza, km 05, Zona Rural, na cidade de Araguatins-TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.742.006/0002-79, neste ato representado(a) pelo(a) Diretor Geral Josafá Carvalho Aguiar, nomeado(a) pela Portaria nº 548/2018 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU de 15 de maio de 2018, inscrito(a) no CPF sob o nº 576.485.493-87 portador(a) da Carteira de Identidade nº 68552939 SSP/MA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2021, publicada no Diário Oficial da União de 19/02/2021, processo administrativo nº 23233.013579/2020-94, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Aquisição de Medicamentos Veterinários e outros para o Campus Araguatins e demais campi do Instituto Federal do Tocantins**, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 02/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	<p>SUPRAMIL COMERCIAL LTDA CNPJ: 11.262.969/0001-57</p> <p>END: RUA DOUTOR JOSE OSORIO DE OLIVEIRA AZEVEDO, 284 - PARQUE IMPERIAL, São Paulo / São Paulo CEP: 04.302-040 Fone (11) 3583-0450 E-mail: supramilcomercial@hotmail.com</p> <p>Neste ato representada por: NATHAN OMAR SENA ALCANTARA CPF: 352.200.458-22</p>
------------	--

X	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade
3	Pomada tipo Unguento com ação cicatrizante e repelente –, cada 100 g contém: óxido de zinco 20 g; óleo de pinho 5,0 g; caulim 32,0 g; xilol 6,0 g. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Apresentação pote 250 g. Igual ou similar ao Unguento Pearson, Unguento Vallee ou Unguento Vansil.	UNGUENTO 250G	VANSIL	PT.	162	R\$30,50	
6	Anti inflamatório, Analgesico, e antitermico para bovinos e equinos e outros animais. Composição: Flunixinina meglumina equivalente a 50 mg de flunixinina . Apresentação: Frasco de 50 ml. Igual ou Similar ao Banamine do laboratorio MSD.	FLUMAX 50ML	J.A.	FR.	126	R\$28,00	
7	Anti-inflamatório Corticosteroide à base de Dexametasona, com efeito anti-inflamatório e antialérgico para uso em ovinos e outros animais. Cada 100 mL contém: Fosfato Sódico de Dexametasona .....200,00mg Veículo q.s.p. .... 100,00 mL. Apresentação frasco de 10 ml. Igual ou similar ao Cortiflan do laboratorio Ouro Fino.	DEXAFLAN 10ML	LEMA	FR.	225	R\$5,00	
10	Doramectina indicado para o tratamento e controle das parasitoses causadas por nematódeos gastrintestinais e pulmonares, míases (bicheiras), carrapatos, bernes, piolhos, ácaros da sarna e como auxiliar no controle da população da mosca do chifre dos bovinos. Cada 100 ml de contém:Doramectin.. 1,00 g, Veículo q.s.p... 100,00 ml. Apresentação: Frasco de 50 ml. Similar ou suoperiro ao Dectomax ou Treo.	DORACIDE 50 ML	BIMEDA	FR.	141	R\$13,00	
14	Soro antiofídico polivalente, composição de serpentes dos gêneros crotalus, bothrops e lachesi, solução injetável, uso veterinário. Apresentação: Frasco-ampola.	MASTER SORO	VENCO	Frasco Ampola	80	R\$62,00	
39	Pour on de largo espectro de ação, recomendado para bovinos de corte e leite,. Composição: Fluazuron 3g, Abamectina 0,50g. Apresentação: Frasco (pour on) contendo 1 litro. Igual ou superior ao Fluatac.	FLUATAC DUO 1LT	OURO FINO	Fr.	135	R\$137,30	
44	Antimicrobiano para dissolver em água. Composição: cloridrato de oxitetraciclina 5,5g. Antigerm 77 (cloreto de benzetônio) 5,5g. 4Indicado em todas as doenças sensíveis ao espectro de ação dos princípios ativos. Uso oral indicado para frangos de corte, poedeiras, perus, bovinos, suínos, coelhos, ovinos e caprinos. Veículo q.s.p. 100,0g. Registro no mapa. Uso veterinário. Apresentação: sachês aluminizados contendo 100 g. Similar ou superior a terramicina pó solúvel com antigerm 77 Zoetis.	TERRAMICINA 77 100G	ZOETIS	PC.	100	R\$17,15	
55	Spray que age direto nas feridas externas dos animais e em casos de cirurgias, castração, contusões, descorna e quebrato-conjuntivite. cloridrato de oxitetraciclina..... 6,8g Hidrocortison.... 2,0g Veículo ... q.s.p. ... 100,0ml. Apresentação: Frasco d e 125 ml, 74g. Similar ou superior as marcas Terra-Cotril e Terracam.	TERRACAN 125 ML	AGENER	Fr.	148	R\$19,70	
58	Produto indicado para controle da podridão dos cascos, pneumonias, mastites estreptococicas, septicemia, hemorrágica, metrites, endometrites, etc. produto	TRISSULFIN 50 ML	OURO FINO	FR.	67	R\$21,85	

	a base de sulfadiazina, composto por sulfadoxina 20,00 g, trimetoprima 4,00 g, veículo q.s.p. 100,00 ml. Apresentação: frasco com 50 ml. Produto deve estar no terço inicial do prazo de validade. Apresentação: Frasco (50 ml). Similar ou superior Trissulfim injetável.					
59	Solução Injetável é um antibiótico de amplo espectro altamente ativo contra um grande número de microrganismos Gram-positivos e Gram-negativos, certas espécies de micoplasmas, riquetsias e protozoários, em bovinos, suínos, ovinos, caprinos, aves e coelhos. Cada 100 mL contém: Oxitetraciclina (dihidratada) 20,0 g Veículo.s.p. 100,0 g. Apresentação: Fraco de 50ml. Smilar ou superior a terramicina.	TETROXY 50 ML	BIMEDA	FR.	128	R\$8,50

### 3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ITEM Nº	ÓRGÃO GERENCIADOR	ÓRGÃOS PARTICIPANTES				
		Araguatins	Colinas do Tocantins	Dianópolis	Paraíso do Tocantins	Pedro Afonso
3	120	5	30	4	3	162
6	100	10	10	4	2	126
7	200	10	10	3	2	225
10	120	2	15	2	2	141
14	40	30	10	0	0	80
39	120	2	10	0	3	135
44	50	20	0	20	10	100
55	120	3	10	10	5	148
58	60	5	0	1	1	67
59	120	5	0	3	0	128

### 4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

### 5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

### 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços

registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

## 7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às

contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

**JOSAFÁ CARVALHO AGUIAR**

Diretor-geral

Representante legal do órgão gerenciador

**NATHAN OMAR SENA ALCANTARA**

**SUPRAMIL COMERCIAL LTDA**

representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



Documento assinado eletronicamente por **Nathan Omar Sena Alcântara, Usuário Externo**, em 16/03/2021, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1249821** e o código CRC **2EC1CFC3**.

Povoado Santa Teresa - KM 05, Zona Rural — CEP 77.950-000 Araguatins/TO — (63) 3474-4800  
portal.iftto.edu.br — araguatins@iftto.edu.br